



PREFEITURA MUNICIPAL DE EREBANGO

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

INEXIGIBILIDADE 008/2024

AUTORIZO a contratação direta, por inexigibilidade, com fundamento no art. 74, III da Lei n. 14.133/2021, para prestação dos serviços técnico-profissionais de assessoria e consultoria em avaliação de impacto atuarial de possíveis propostas de reforma previdenciária municipal (RPPS), em face da comprovação de notória especialização e capacidade técnica da empresa **LUMENS ASSESSORIA E CONSULTORIA ATUARIAL LTDA**, CNPJ 18.934.959/0001-60, conforme processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 008/2024, com despesa total de R\$ 12.000,00, a correr pela dotação orçamentária 02.01.04.122.0002.2003.3.3.90.39.05.00.00, cujo contrato terá a duração de 12 meses a contar da data de sua assinatura.

Erebango/RS, 30 de outubro de 2024.

VALMOR JOSÉ TOMELERO
Prefeito Municipal